



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 027/2008

OSVALDO BEDUSQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 004/2008, para provimento do cargo de Monitor constante do edital 038/2008, realizado nesta cidade, na data de 29 de junho de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas convocações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final, de acordo com a necessidade desta municipalidade.

ARTIGO 2º - Fica prorrogado por um período de 2 (dois) anos o resultado final do Concurso Público nº 01/2006, com validade até 16/07/2010, para provimento dos cargos públicos de constantes do edital 01/2006, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Echaporã, realizado nesta cidade, na data de 24 de Junho de 2006, (1ª a 2ª fase), de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2006, de 31 de Maio de 2006.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
03 de julho de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no saguão desta Prefeitura Municipal de Echaporã na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária